# INDICAÇÃO Nº CM 1769/2021

Exmo. Senhor Vereador
Eduardo Alexandre Carvalho
DD. Presidente Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, que através de departamento próprio, providencie a fiscalização e tome as providencias cabíveis junto ao proprietário do imóvel localizado na Rua Olímpio Moreira, nº 1701, Bairro Dona Quita, aplicando-se o disposto na Lei Municipal 7.174 de 2010,

## JUSTIFICATIVA

No local há um imóvel habitado, o qual não possui passeio onde cresce vegetação e, quando chove, causa erosão no local, chegando a atingir e danificar a pavimentação da via. A vegetação que cresce onde deveria ser construído o passeio, facilita a propagação de animais nocivos a saúde, como mosquitos (aedes aegypti), responsáveis pela proliferação de dengue, chikungunya e zika, também tornou-se um ambiente propício para baratas, ratos, cobras, escorpiões, aranhas, carrapatos e etc, causando graves problemas de saúde e insegurança aos moradores, sendo necessárias providências para maior segurança e saúde dos munícipes, devendo-se notificar ao proprietário aplicando-se o disposto na legislação pertinente.

Divinópolis, 06 de Outubro de 2021

*Vereador Flávio Marra*
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Secretário da Comissão de Segurança Pública, Turismo e Defesa Social
Líder do PATRIOTA